



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
Companhia de Capital Aberto
Registro CVM nº 1431-1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Mapa Consolidado de Voto a Distância

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), divulga, nos termos da Instrução CVM 481/09 e suas alterações, o mapa sintético de votação que consolida as instruções de votos a distância recebidas pelo Depositário Central e as diretamente pela Companhia, referente as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 02.12.2019.

Curitiba, 29 de novembro de 2019.

Adriano Rudek de Moura
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



Número do Processo 1857

Data da Assembleia 2/12/19 14:30

Tipo de Assembleia AGE - Assembleia Geral Extraordinária



MAPA CONSOLIDADO DE VOTO A DISTÂNCIA

Código da Deliberação	Tipo de Deliberação	Voto da Deliberação					
		APROVAR	% sobre o Capital Votante	REJEITAR	% sobre o Capital Votante	ABSTER-SE	% sobre o Capital Votante
1.1	Eleição do Sr. Robson Augusto Pascoalini para compor o Comitê de Indicação e Avaliação - CIA	2.527.093	1,74%	-	0,00%	-	0,00%
1.2	Eleição do Sr. Marcos Leandro Pereira para compor o Comitê de Indicação e Avaliação - CIA	2.527.093	1,74%	-	0,00%	-	0,00%
2.1	Eleição do Sr. José Paulo da Silva Filho para compor o Conselho Fiscal como membro efetivo indicado pelo acionista controlador	2.527.093	1,74%	-	0,00%	-	0,00%
2.2	Eleição do Sr. Emir Calluf Filho para compor o Conselho Fiscal como membro suplente indicado pelo acionista controlador	2.527.093	1,74%	-	0,00%	-	0,00%
3	Adequação do "caput" do Art. 5º, de acordo com a prerrogativa prevista no § 7º, inciso I do Art. 5º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da conversão de ações PNA em PNB, a pedido de acionistas	2.527.093	1,74%	-	0,00%	-	0,00%

Obs. Não foram recebidos votos a distância diretamente pela Companhia, com isso o Mapa Consolidado de Voto a Distância contempla apenas as instruções de votos a distância recebidas pelo Depositário Central.